

DS

ARTIGO

OPERAÇÕES FINANCEIRAS
ESG E O AGRONEGÓCIO

O mundo muda cada vez mais rapidamente e os negócios também. Empresas e empreendedores se dão conta de que para atender os clientes (que são também cidadãos e eleitores), não basta produzir bons produtos a preço competitivo, é necessário fazer a coisa certa do ponto de vista ético, social e ambiental. Estamos vivendo a transição do capitalismo de shareholder para o capitalismo de stakeholder, que engloba todas as partes interessadas além do acionista, como colaboradores, consumidores e a sociedade como um todo. Com isso, as empresas precisam não só fazer a coisa certa, mas também comprometer-se com ela. O termo ESG (Ambiental, Social e Governança, em português), tem a ver com isso e foi criado em um documento do Banco Mundial e do Pacto Global da ONU, denominado “Who Care Wins” (Quem se Preocupa Ganha). O termo está ligado aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, que englobam, por exemplo: erradicação da pobreza, fome zero, agricultura sustentável e ação contra a mudança global do clima. Quando falamos de operações financeiras ESG, estamos falando de uma maneira das empresas comprometerem-se publicamente com metas específicas ligadas a algum desses 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Grosso modo, existem duas formas de se fazer operações ESG, a primeira é emitir títulos ou tomar empréstimos específicos para financiar alguma ação socioambiental, como, por exemplo, os chamados Títulos Verdes. A segunda é emitir dívida ou tomar empréstimos sem utilizar o dinheiro para um propósito específico, mas comprometendo-se com metas socioambientais específicas. Esses papéis são conhecidos como “Sustainable Linked” ou título de dívida atrelado a metas de sustentabilidade. Nos “títulos ou empréstimos verdes” os recursos têm que ser obrigatoriamente utilizados em investimentos socioambientais. Um bom exemplo é um Bond emitido por uma empresa brasileira de papel e celulose em 2016, cujos recursos deveriam ser obrigatoriamente utilizados em manejo florestal sustentável, preservação e gestão do uso da água, eficiência energética e energia renovável. Cada investimento com esses recursos possui metas específicas e mensuráveis definidas para serem atingidas ano a ano e são acompanhadas sempre por um auditor externo. Já nos “sustainable linked bonds”, os recursos podem ser usados para qualquer coisa, mas a empresa se compromete contratualmente com metas socioambientais específicas e fica sujeita a pagar uma penalidade, na forma de aumento da taxa de juros, se essas metas não forem atingidas. Um exemplo é um CRA, emitido por uma Usina de Açúcar em 2021, que prevê um aumento de 0,25% na taxa de juros da operação, caso não sejam atingidas metas de redução do consumo de água, redução de resíduos sólidos e reintrodução de duas espécies nativas em extinção no ecossistema. O número de emissões e empréstimos ESG no Brasil saiu de apenas uma em 2015, no valor de US\$ 454 milhões, para 103 em 2021, num total de US\$ 15,3 bilhões. Das emissões de 2021, 38 delas (37%) foram de empresas da cadeia do agronegócio (incluindo produtores rurais) e totalizaram US\$ 7,1 bilhões (47%). O mercado (fundos e outros investidores) têm pago prêmios sobre esses títulos, o que significa que saem mais baratos para a empresa emissora, quando comparado com uma emissão não ESG. É, portanto, uma oportunidade de ganhar dinheiro fazendo a coisa certa. Como dizia o título daquele documento, “who care wins”.

Manoel Pereira de Queiroz é Superintendente de Agronegócio do Banco Alfa, membro do Conselho Superior do Agronegócio da FIESP e conselheiro da ADEALQ.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da
AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabíola Tormes

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões
e Vídeos para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

TIRAGEM
1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia,
Barra do Bugres, Porto Estrela,
Campo Novo do Parecis,
Sapezal, Denise, Arenópolis,
Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE
(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

f

www.facebook.com/jornalds

@diariodaserra

TODOS LUGARES

Prefeito autoriza uso facultativo de máscaras



A máscara de tornou um item indispensável à população

Em Nova Mutum, medida vale tanto em local aberto, quanto fechado

REDAÇÃO DS / RD News

A máscara de tornou um item indispensável à população, desde o início da pandemia em 2020. Contudo, o uso do equipamento de proteção contra a Covid-19 pode estar chegando ao fim. Em Nova Mutum, por exemplo, um decreto publicado recentemente retirou a obrigatoriedade do uso de máscaras no município. A decisão foi tomada após reunião com o Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus, tornando facultativo o uso, tanto em local aberto, quanto fechado.

“A obrigatoriedade do uso de máscara será apenas para aquelas pessoas que possuírem sintomas da doença”, explica o prefeito Leandro Félix.

Rio de Janeiro, São Paulo e o Distrito Federal, além de Cuiabá e outros municípios mato-grossenses, liberaram os cidadãos de usar a máscara em locais abertos. No Estado, somente Nova Mutum estendeu a medida para áreas fechadas.

“Decidimos pelo uso facultativo das máscaras nesse momento por entender que estamos passando por esta pandemia. Precisamos voltar ao nosso cotidiano e sairmos dessa convivência restrita. Queremos voltar com as relações interpessoais que foram alteradas seguindo ainda alguns protocolos sanitários orientados pelo Ministério da Saúde”, ressaltou Leandro Félix.

Em Tangará da Serra o uso de máscara ainda segue obrigatório, contudo, diante dos números satisfatórios relacionadas a contaminação do coronavírus, isso poderá mudar nos próximos dias. O Executivo poderá também tornar facultativo o uso desse equipamento de proteção contra a Covid-19 no Município.

Atualmente, conforme dados do Painel Interativo da Covid-19, apenas 45 pessoas seguem em isolamento domiciliar. Tangará acumula mais de 23 mil casos confirmados.

PRESENCIAL

Unidades do INSS vão voltar a atender todos os serviços agendáveis



Assessoria

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) avançou mais uma etapa para atendimento presencial gradativo dos cidadãos nas agências. Desde 2020, em virtude da pandemia da Covid-19, o INSS tomou uma série de medidas para evitar aglomerações nas unidades de atendimento e restringiu o atendimento presencial mediante agendamento apenas aos serviços que não podiam ser feitos de forma remota, como a realização de perícias médicas, avaliação social, reabilitação profissional e justificção administrativa.

Com a publicação das novas portarias, a partir do dia 14 de março, o cidadão vai poder agendar atendimento presencial para todos os serviços disponíveis no portal e aplicativo Meu INSS. Isso inclui pedidos de aposentadoria e pensão por morte, emissão de extratos,

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

f

www.facebook.com/jornalds

@diariodaserra

Assessoria